



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 64829/2021 - GP

O Desembargador **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, Incisos XXII e XLII, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A. n.º 002467/2021

Considerando a edição da Resolução CNJ n.º 194, de 26 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, e da Resolução n.º 195, de 03 de junho de 2014, que trata da distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e de segundo graus.

Considerando a alteração com nova redação do artigo 5º da Resolução n.º 194/CNJ, dada pela Resolução n.º 283, de 28 de agosto de 2019 – CNJ;

Considerando o processo eletivo, objeto do Edital de Convocação n.º 168/2021-TJAP, de 26 de janeiro de 2021, e o resultado definitivo do escrutínio, publicado no DJE n.º 39, de 05 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR parcialmente, a Portaria n.º 63169/2021-GP, de 07 de maio de 2021, publicada no DJE n.º 78/2021, de 07 maio de 2021, que constituiu o Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau e Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, o qual passará a ser composto pelos membros abaixo, a saber:

Doutor **NILTON BIANQUINI FILHO**, Juiz de Direito Auxiliar da Presidência, art. 5º, inc. I;

Doutor **ANDRÉ GONÇALVES DE MENEZES**, Juiz de Direito, art. 5º, inc. I; § 2º (suplente);

Doutor **JULLE ANDERSON DE SOUZA MOTA**, Juiz de Direito, art. 5º, inc. I (titular);

Doutora **LUCIANA BARROS DE CAMARGO**, Juíza de Direito, art. 5º, inc. I, § 2º (suplente);

Doutor **MARCONI MARINHO PIMENTA**, Juiz de Direito, art. 5º, inc. I (titular);

Doutora **ALAIDE MARIA DE PAULA**, Juíza de Direito, art. 5º, inc. I; § 2º (suplente);

Doutora **MARINA LORENA LUSTOSA VIDAL**, Juíza de Direito, art. 5º, inc. I (titular);

Doutor **ANTONIO JOSÉ DE MENEZES**, Juiz de Direito, art. 5º, inc. I, § 2º (suplente);

ANNE CHRYTIANE DA SILVA MARQUES, Técnica Judiciária, art. 5º, inc. II

(titular);

HERMES DA SILVA SUSSUARANA, Técnico Judiciário, art. 5º, inc. II, § 2º (suplente);

SIRLIAN DA COSTA VIANA, Auxiliar Judiciário, art. 5º, inc. II, § 2º (suplente);

MARCELO VICTOR MIRANDA, Analista Judiciário, art. 5º, inc. II 2º (titular);

FAUSTO DE FARIA CASTANHEIRA, Técnico Judiciário, art. 5º, inc. II, § 2º (suplente);

CELSON INAJOSA BARRETO, Analista Judiciário, art. 5º, inc. II (titular);

TAYNÃ SANTOS DA COSTA, Técnico Judiciário, art. 5º, inc. II, § 2º (suplente);

Doutor **JOSÉ BONIFÁCIO LIMA DA MATA**, Juiz de Direito, art. 5º, § 7º (titular);

Doutora **LUCIANA BARROS DE CAMARGO**, Juíza de Direito, art. 5º, § 7º c/c § 2º (suplente);

NEY ARNALDO PARENTE, Analista Judiciário, art. 5º, § 7º (titular);

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ALFAIA, Técnico Judiciário, art. 5º, § 7º c/c § 2º (suplente);

GERALDO MAJELA ONIVES DE MATTOS, Analista Judiciário, art. 5º, § 7º (titular);

HELAINÉ SANIMARA SILVA E SILVA, Analista Judiciário, art. 5º, § 7º c/c § 2º (suplente);

Art. 2º - O Comitê constituído no Art. 1º desta Portaria será coordenado pelo Juiz de Direito **MARCONI MARINHO PIMENTA**, eleito pelos membros integrados do Comitê, em reunião do dia 05 de julho de 2021, as 11h de forma virtual através da plataforma *Zoom*, na forma do Art. 5º, § 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2021.


Desembargador **ROMMEL ARAÚJO**
Presidente



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2021002467 - 41, por PAULO ROGERIO MATOS MACHADO em 28/12/2021 13:51:17. A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/ informando o código verificador: **AADMRLXKLW**